



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação.

Considerando que de acordo com a alínea b) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, o Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode é tutelado pela Secretaria Regional de Educação.

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019, de 7 de agosto que aprovou a nova estrutura orgânica do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, revogando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/M, de 22 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M, de 14 de dezembro.

Considerando que o Gabinete Jurídico tem as competências elencadas no artigo 14º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019, de 7 de agosto.

Considerando que o Gabinete Jurídico é coordenado por um trabalhador, integrado na carreira Técnico Superior ou numa carreira especial.

Considerando que a Técnica Superior Fernanda Catarina Rebolo Abreu exerce funções no Conservatório como Técnico Superior, possui a qualificação, a experiência, e conhecimento.

Assim determino:

1. Nomear, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, o Técnico Superior, Fernanda Catarina Rebolo Abreu, para coordenar o Gabinete Jurídico.
2. A referida nomeação produz efeitos a partir de 8 de agosto de 2019.
3. Para o exercício destas funções, a nomeada mantém o direito a remuneração mensal da carreira, atualizado de acordo com o montante salarial que vier a ser aprovado e acrescido do subsídio de Férias, de Natal e de refeição da Função Pública;
4. O tempo de serviço resultante da referida nomeação conta para todos os efeitos, designadamente para a progressão na carreira.
5. A presente nomeação é revogável a todo o tempo.

Secretaria Regional de Educação, em 20 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação.

Considerando que de acordo com a alínea b) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, o Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode é tutelado pela Secretaria Regional de Educação.

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019, de 7 de agosto que aprovou a nova estrutura orgânica do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, revogando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/M, de 22 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M, de 14 de dezembro.

Considerando que na dependência da Direção de Serviços de Expressões Artísticas funciona o Gabinete dos Cursos Livres em Artes.

Considerando que o Gabinete dos Cursos Livres em Artes tem as competências elencadas no artigo 19º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019, de 7 de agosto.

Considerando que o Gabinete dos Cursos Livres em Artes é coordenado por um trabalhador, integrado na carreira Técnico Superior ou numa carreira especial.

Considerando que a Docente Marília do Carmo Almeida Rodrigues exerce funções no Conservatório como Técnico Superior, possui a qualificação, a experiência, e conhecimento.

Assim determino:

1. Nomear, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, o Técnico Superior, Marília do Carmo Almeida Rodrigues, para coordenar o Gabinete dos Cursos Livres em Artes.
2. A referida nomeação produz efeitos a partir de 8 de agosto de 2019.
3. Para o exercício destas funções, a nomeada mantém o direito a remuneração mensal da carreira, atualizado de acordo com o montante salarial que vier a ser





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

aprovado e acrescido do subsídio de Férias, de Natal e de refeição da Função Pública;

4. O tempo de serviço resultante da referida nomeação conta para todos os efeitos, designadamente para a progressão na carreira.

5. A presente nomeação é revogável a todo o tempo.

Secretaria Regional de Educação, em 20 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação.

Considerando que de acordo com a alínea b) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, o Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode é tutelado pela Secretaria Regional de Educação.

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019, de 7 de agosto que aprovou a nova estrutura orgânica do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, revogando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/M, de 22 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M, de 14 de dezembro.

Considerando que o Gabinete de Inovação e Produção Artística tem as competências elencadas no artigo 16º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019, de 7 de agosto. Considerando que o Gabinete de Inovação e Produção Artística é coordenado por um trabalhador, integrado na carreira técnico superior ou numa carreira especial.

Considerando que a Docente Maria Helena de Freire Berenguer, a exercer funções de Técnica Superior no Conservatório como Técnico Superior, possui a qualificação, a experiência, e conhecimento.

Assim determino:

1. Nomear, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, o Técnico Superior, Maria Helena de Freire Berenguer, para coordenar o Gabinete de Inovação e Produção Artística.
2. A referida nomeação produz efeitos a partir de 8 de agosto de 2019.
3. Para o exercício destas funções, a nomeada mantém o direito a remuneração mensal da carreira, atualizado de acordo com o montante salarial que vier a ser aprovado e acrescido do subsídio de Férias, de Natal e de refeição da Função Pública;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4. O tempo de serviço resultante da referida nomeação conta para todos os efeitos, designadamente para a progressão na carreira.

5. A presente nomeação é revogável a todo o tempo.

Secretaria Regional de Educação, em 20 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação.

Considerando que de acordo com a alínea b) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, o Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode é tutelado pela Secretaria Regional de Educação.

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019, de 7 de agosto que aprovou a nova estrutura orgânica do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, revogando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/M, de 22 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M, de 14 de dezembro.

Considerando que na dependência da Direção de Serviços de Investigação, Comunicação, Edições e Formação funciona o Gabinete de Comunicação, Edições e Formação.

Considerando que o Gabinete de Comunicação, Edições e Formação tem as competências elencadas no artigo 21º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019, de 7 de agosto. Considerando que o Gabinete de Comunicação, Edições e Formação é coordenado por um trabalhador, integrado na carreira Técnico Superior ou numa carreira especial.

Considerando que a Docente Filipa Moreira Silva exerce funções no Conservatório como Técnico Superior, possui a qualificação, a experiência, e conhecimento.

Assim determino:

1. Nomear, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, o Técnico Superior, Filipa Moreira Silva, para coordenar o Gabinete de Comunicação, Edições e Formação
2. A referida nomeação produz efeitos a partir de 8 de agosto de 2019.
3. Para o exercício destas funções, a nomeada mantém o direito a remuneração mensal da carreira, atualizado de acordo com o montante salarial que vier a ser aprovado e acrescido do subsídio de Férias, de Natal e de refeição da Função Pública;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4. O tempo de serviço resultante da referida nomeação conta para todos os efeitos, designadamente para a progressão na carreira.
5. A presente nomeação é revogável a todo o tempo.

Secretaria Regional de Educação, em 20 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação.

Considerando que de acordo com a alínea b) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, o Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode é tutelado pela Secretaria Regional de Educação.

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019, de 7 de agosto que aprovou a nova estrutura orgânica do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, revogando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/M, de 22 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M, de 14 de dezembro.

Considerando que o Gabinete de Investimentos e Projetos Europeus tem as competências elencadas no artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019, de 7 de agosto.

Considerando que o Gabinete de Investimentos e Projetos Europeus é coordenado por um trabalhador, integrado na carreira Técnico Superior ou numa carreira especial.

Considerando que a Técnica Superior Lénia Carina Castro Serrão exerce funções no Conservatório como Técnico Superior, possui a qualificação, a experiência, e conhecimento.

Assim determino:

1. Nomear, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, o Técnico Superior, Lénia Carina Castro Serrão, para coordenar o Gabinete de Investimentos e Projetos Europeus.
2. A referida nomeação produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.
3. Para o exercício destas funções, a nomeada mantém o direito a remuneração mensal da carreira, atualizado de acordo com o montante salarial que vier a ser aprovado e acrescido do subsídio de Férias, de Natal e de refeição da Função Pública;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4. O tempo de serviço resultante da referida nomeação conta para todos os efeitos, designadamente para a progressão na carreira.

5. A presente nomeação é revogável a todo o tempo.

Secretaria Regional de Educação, em 20 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)

